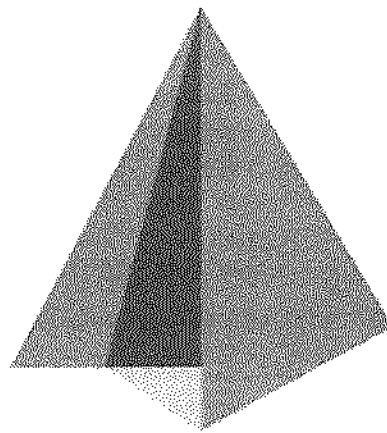




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA JOSÉ CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA



TRTMG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 15-7-1960

Data de implantação do PJe: 15-10-2012

Jurisdição: Conselheiro Lafaiete, Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Ottoni, Itaverava, Lamim, Ouro Branco, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, Senhora de Oliveira.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 13-11-2017, p. 2/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h30min do dia primeiro de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, situada na Rua Doutor Viana, nº 294, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Camila César Corrêa**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos; pelos servidores Daniela Chaves Machado Miranda, Elcione de Oliveira Silva, Leandro Aurélio Soares dos Santos, Luciene Aparecida Chaves Costa, Mara Sueli Franco Zebral, Maria Aparecida Carvalho de Rezende Lima, Márcia Valéria Rodrigues Mendes, Marcello Vinícius Maia Pereira, Maurício Sérgio Patrício de Resende, Rosemary dos Anjos Santiago Correia e Vânia Sena de Souza Perpétuo; pelas estagiárias Silvana Aparecida de Sousa Resende e Thaís Silva Rodrigues. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **Maria José Castro Baptista de Oliveira**, em licença médica. Ausentes as servidoras Érika Gambogi Cardoso Pereira, em licença médica e Vânia Sena de Souza Perpétuo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.507 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 29-11-2017, apurando-se a média de 7,28 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 192 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 69 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 155 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 88 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 268 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 183 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 21 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 17 autos de processos físicos com carga, das quais 14 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 247 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 50 mandados expedidos em processos físicos e 1.396 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 24 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 9 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 29-11-2017, existem 10 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 29-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	444
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	5
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	653
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	182
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	133

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.147 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 608 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 538 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 1 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 29-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.045, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 29-11-2017, existem 121 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 01-12-2017 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 1 processo;
- b) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010181/17, 0010185/17, 0010183/17, 0010930/17 e 0010350/17.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 8 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 00011546/17, 0011538/17, 0011534/17, 0011514/17, 0011513/17, 0011499/17, 0011854/17, 0011487/17, 0011478/17, 0011476/17, 0010378/16, 0011690/15, 0011009/16, 0010488/16, 0011552/15, 0011748/15, 0011635/15, 0011749/15, 0011756/15, 0011119/17, 0011270/17, 0011082/17, 0011283/17, 0010408/17, 0010940/17, 0010408/16, 0011518/17, 0011438/17, 0011321/17, 0011237/17, 0011441/17, 0010956/16, 0010973/16, 0010977/16, 0010580/16, 0011355/17, 0010550/16, 0010782/16, 0011273/17, 0010252/17, 0010272/17, 0010295/17, 0011294/17, 0011293/17, 0010866/17, 0010862/17, 0011065/17, 0010529/17, 0010624/17, 0011042/17, 0010491/17, 0010990/17, 0010982/17, 00113337/17, 0011079/17, 0011425/17, 0011485/17, 0011457/17, 0011227/17, 0011388/17, 0011386/17, 0011506/17, 0011423/17, 0011407/17, 0011533/17, 0011176/17, 0011349/17, 0011645/17 e 0010546/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00988/12, 00777/05, 00666/11, 00629/10, 00285/11 e 00276/12.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011119/17, 0011270/17, 0011082/17, 0011283/17, 0011273/17, 0011294/17, 0011293/17 e 0011079/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011273/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças liquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	15	21	25
Procedimento Ordinário	26	70	54
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	73	89	114

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	7	13	13/12/2017 – 7 dias
Procedimento Ordinário	28	61	30/01/2018 – 18 dias
Instrução	66	153	13/11/2018 – 216 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 29-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	637	25,31



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	729	54,34
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	714	38,45
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	649	198,11
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	708	40,38
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	628	201,71

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 29-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	4	1.428,25
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	0	0

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 29-11-2017)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

(Fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	28	1.579,42
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	200	284,29
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	16	2.513,31
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	9	272,33

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	714	3,23
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	110	0,49
Decisões na fase de execução	54	0,24
Total	878	3,97

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	59	3,10
Procedimento ordinário	88	4,63
Instrução	37	1,94
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	10	0,52
Total	194	10,21



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 79 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 21 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 32 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 9h. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 400 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.468	1.321
Média por dia útil	6,52	5,97



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos remanescentes do ano anterior	389	391
Sentenças anuladas	10	8
Total de processos para solução	1.867	1.720
Processos solucionados	1.487	1.288
Processos conciliados	624	574
Produção	79,64%	74,88%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 10,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 4,76%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Conselheiro Lafaiete - 01a Vara				
		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.845,87	1.752,67	1.729,58	1.755,73	
	2 – Pendentes (processos)	2.094	2.226	2.287	2.264	
	3 – Prazo (dias corridos)	420,59	390,36	386,64	466,81	
	4 – Taxa de conciliação (%)	44,60	45,79	46,72	44,85	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	5 – Taxa de solução (%)	97,57	89,27	91,25	95,13
	6 – TC Conhecimento (%)	27,41	31,39	31,54	31,06
	7 – TC Liquidação (%)	7,65	6,35	5,80	4,25
	8 – TC Execução (%)	74,07	74,46	74,00	72,33
	9 – TC Incidentes (%)	34,04	40,46	34,31	36,31
Meso	1 – Acervo	0,43	0,42	0,42	0,37
	2 – Celeridade	0,12	0,10	0,11	0,15
	3 – Produção	0,52	0,70	0,51	0,59
	4 – Represamento processual	0,41	0,46	0,45	0,45
Macro	Índice de Produtividade	0,37	0,46	0,42	0,47
	MGD	0,38	0,49	0,44	0,46
	Posição MGD	48	71	57	57
	Força de trabalho	0,93	0,97	0,98	0,94
	Movimentação processual	1.001 a 1.500		1.001 a 1.500	

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.741.594,78	R\$365.381,89

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observada a determinação do Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, de que devem os magistrados comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais, sob pena de perda do dia de trabalho do magistrado ausente;

2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 desta Ata;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,82%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 111,84%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 99,82%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,98%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,60%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 120,52%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 44,60%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 58,76%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,55%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 109,09%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 150%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 153,06%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 110,74 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 113,57 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,46 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Secretária da Vara do Trabalho faz a seguinte manifestação:

“Exmo Senhor Doutor Juiz Corregedor Fernando Antônio Viégas Peixoto e Senhores Assessores Flávio e Jânio.

Aproveito a oportunidade para ponderar que o meu objetivo é manter uma equipe coesa, comprometida e harmônica, sempre no sentido de cumprir não somente prazos, normas e metas, mas fazer o nosso trabalho de forma mais simples e eficiente possível, atendendo a expectativa da sociedade como um todo.

Entretanto, o nosso dia a dia traz situações ante as quais o planejamento de gestão tem que sofrer inúmeras adequações. Ressalto que temos aqui 3 servidores encaminhados por motivo de patologias psiquiátricas, sendo que 2 já são do quadro. Um destes servidores, trabalham inclusive em horário reduzido de 05 horas. Ressalto que meu objetivo aqui, não é me lamentar, pois acredito que hoje já consegui administrar essa situação e prezo imensamente a inclusão social destas pessoas, mas não sem impacto para toda a secretaria.

Outra questão que ressalto é que estamos desde o início de 2016, sem Juiz Titular atuando aqui na Vara e que, especialmente de julho para cá tem havido grande rotatividade de juizes substitutos. Houve também, duas semanas no mês de julho deste ano sem juiz para realizar audiências. Essa rotatividade de Juiz produz uma certa instabilidade no que tange a planejamento e gestão, o que informo só para efeito de registro.

É o que entendi cabível ressaltar, com minhas homenagens ao Juiz Corregedor e toda a equipe da Corregedoria.

Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2017

Maria Isabel Campos - Secretária”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia primeiro de dezembro de 2017, em sessão pública/antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Bolívar Bernardes Jardim Assessor, Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Assessor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Camila César Corrêa
Juíza do Trabalho Substituta

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos
Secretária da Vara do Trabalho